



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

OFÍCIO Nº 16 / 2026

Itamonte/MG, 28 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor JOÃO PEDRO FONSECA, Digníssimo Prefeito Municipal.

Assunto: Reiteração de Solicitação de pedido de repintura das faixas de pedestres no perímetro urbano do Município de Itamonte/MG.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, no exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para formalizar pleito de relevante interesse para a segurança pública e mobilidade urbana de nosso município.

Esta parlamentar foi procurada por diversos munícipes que transitam cotidianamente pelas vias de nossa cidade, os quais relataram extrema preocupação com as condições atuais das faixas de pedestres localizadas no perímetro urbano. Verificou-se que a grande maioria das faixas de travessia encontra-se desgastada e com baixa visibilidade, o que compromete gravemente a sinalização viária de Itamonte/MG.

A ausência de sinalização horizontal adequada expõe pedestres, ciclistas e motoristas a riscos contínuos de acidentes de trânsito, inclusive atropelamentos. A intervenção do Poder Executivo faz-se urgente para assegurar a integridade física de todos os cidadãos, prevenindo sinistros e resguardando a vida humana, que constitui nosso bem jurídico de maior relevância.

Cumpre salientar que a manutenção da sinalização viária urbana é dever atribuído expressamente ao Município pelo ordenamento jurídico nacional. Conforme estabelece o art. 24, inciso III, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro):

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: (...) III - implantar, manter e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que providencie, com a brevidade que o caso requer, a repintura de todas as faixas de pedestres existentes no perímetro urbano de Itamonte/MG.

Certa de contar com vossa atenção e espírito público de Vossa Excelência para com as demandas de nossa população, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e mútua consideração.

Atenciosamente,

LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE MG	
PROTOCOLO	
DATA: 24.07.2016	
ASSINATURA	